

CONCURSO DOCUMENTAL INTERNACIONAL PARA PROFESSOR ESPECIALISTA NA ÁREA DISCIPLINAR/CIENTÍFICA DE MECÂNICA E PROCESSOS INDUSTRIAIS DA ESCOLA TÉCNICA SUPERIOR PROFISSIONAL DO IPCA A QUE SE REFERE O EDITAL (EXTRATO) N.º 856/2025, PUBLICADO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA, 2.ª SÉRIE, N.º 89, DE 9 DE MAIO DE 2025

LISTA DE ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

Candidato	Deliberação do Júri
José António da Silva Barradas	Aprovado

LISTA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS

Candidatos
Ângela Castro Ferreira ^{1 e 2}
António Paulo Cerqueira Duarte ^{1 e 3}
Hugo Miguel Andrade Lopes Silva ^{1 e 4}
Letícia Magalhães ^{1 e 2}
Luís Miguel Lima Teixeira ^{1 e 5}
Rui Manuel Fernandes Lima ^{1 e 6}

1 – Nos termos do ponto 9.4 do edital, por não cumprir com o requisito previsto no ponto 6.1.1 do edital, nem o disposto no n.º 1 do artigo 15.º do Regulamento da Carreira do Pessoal Docente Especialista do IPCA, aprovado pelo Despacho n.º 1767/2024, de 15 de fevereiro, publicado na 2ª Série do Diário da República n.º 33 : ser detentor do título de especialista obtido por aprovação em provas públicas atribuídas por instituições de ensino superior, nos termos do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, na sua redação atual.

2 - Nos termos do ponto 9.4 do edital, por não cumprir com os pontos 9.2 e 9.3.1 a 9.3.9 do edital de abertura, não apresenta os seguintes documentos: requerimento de admissão, declaração prevista no 9.2.5 do edital, curriculum vitae detalhado, formulário de candidatura, exemplares de trabalhos, um projeto científico-pedagógico, certificado de habilitações e a declaração prevista no ponto 9.3.9 do edital.

3 – Nos termos do ponto 9.4 do edital, por não cumprir com o ponto 9.3.2.2. do edital não apresenta formulário de candidatura em PDF.

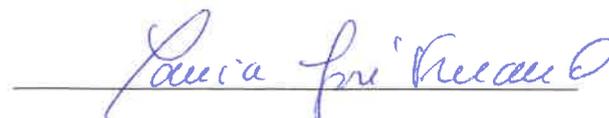
4 - Nos termos do ponto 9.4 do edital, por não cumprir com o ponto 9.3.2.2. do edital não apresenta formulário de candidatura em Excel.

5 - Nos termos do ponto 9.4 do edital, por não cumprir com os pontos 9.2 e 9.3.1 a 9.3.9 do edital de abertura, não apresenta os seguintes documentos: requerimento de admissão, a declaração prevista no ponto 9.2.5 do edital, exemplares de trabalhos, um projeto científico-pedagógico, a declaração prevista no ponto 9.3.9 do edital e o formulário de candidatura em PDF.

6 - Nos termos do ponto 9.4 do edital, por não cumprir com os pontos 9.2 e 9.3.1 a 9.3.9 do edital de abertura, não apresenta os seguintes documentos: exemplares de trabalhos, um projeto científico-pedagógico, a declaração prevista no ponto 9.3.9 do edital e o formulário de candidatura em PDF.

Barcelos, 3 de setembro de 2025

A Presidente do Júri



Professora Doutora Maria José da Silva Fernandes